

MATRÍCULA
N.º **27.790**

FOLHA
- 1 -



Jaboticabal, 18 de maio de 1.998.

IMÓVEL:- A casa n. 157, da Rua Osmar Ramos Tocantins, desta cidade e comarca de Jaboticabal, com o respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m de frente para a referida via pública, nos fundos com 10,00 m confronta com a casa n. 216, da Rua dr. Armando Montelli, com 20,00 m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a rua confrontando com a casa n. 147, da Rua Osmar Ramos Tocantins e do lado esquerdo com 20,00 m, confronta com a casa n. 167, da mesma rua, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados. Lote n. 18, da quadra 20, do Conjunto Habitacional JARDIM HUGO LACORTE VITALLI, que se encontra averbado sob n. 08/3.817, em 21/11/1.985.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Avenida 13 de Maio, 157, Jardim Paulista, inscrita no CGC/MF sob n. 56.015.167/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: N. 01/3.817, de 02 de maio de 1.978, deste Serviço.

O Oficial:

ALVARO BENEDITO TORREZAN

AV.01 - Em 18 de maio de 1.998. Hipotecas.

Consta gravando o imóvel desta matrícula as hipotecas registradas sob ns. 02, 04 e 06, na matrícula n. 3.817, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH. O Escrevente Autorizado: (José Pedro Júnior).

AV.02/27.790 - Em 19 de outubro de 2016 - CANCELAMENTO DA AV.01.

Ficam canceladas as hipotecas referidas na AV.01, nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 26 de abril de 2016. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 198/16. Prenotação nº 152.632, de 07/10/2016.

AV.03/27.790 - Em 19 de outubro de 2016 - CADASTRO.

Conforme Certidão nº 04542/2016, extraída do processo nº 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 30 de setembro de 2016, e feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 12999 e inscrito sob nº 01.03.0506.00018.01. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior).

R.04/27.790 - Em 19 de outubro de 2016 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 152.633, de 07/10/2016.

Pela escritura lavrada às páginas 153/156, do livro nº 240, em 14 de setembro de 2016, no 2º Tabelião de Notas de Monte Alto-SP, Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB/RP, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de NCZ\$169.867,21 (padrão monetário extinto), a JAQUES ANTONIO DE ALMEIDA, RG nº 13.979.278-SSP/SP, CPF nº 026.331.728/57, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GISLENE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA, RG nº 24.699.576-2-SSP/SP, CPF nº 098.890.538/88, auxiliar de limpeza, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Osmar Ramos Tocantins, número 157, Jardim Hugo Lacorte Vitalli. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 198/16.

R.05/27.790 - Em 07 de agosto de 2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 166.714, de 23/07/2019.

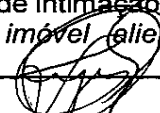
Procede-se ao registro da garantia dada pela Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo - Capital de Giro nº 237/004/012190183, emitida em 22 de julho de 2019, em Pontal-SP, por SANTOS & MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com endereço em Barrinha-SP, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 640 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.827.174/0001-01, pela qual JAQUES ANTONIO DE ALMEIDA, aposentado e sua mulher GISLENE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Tralli, nº 176, Conjunto Habitacional Hugo L. Vitalli, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Osasco-SP, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara e inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, -segue no verso-

MATRÍCULA

FOLHA

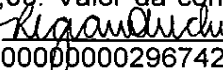
N.º 27.790

01 VERSO

no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), que terá o prazo da operação de 60 meses, com encargos pré-fixados: juros à taxa efetiva de 1,58% ao mês e taxa de juros efetiva de 20,69% ao ano, periodicidade de capitalização: diária, em 60 parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 12/09/2019 e a última em 12/08/2024, pagável em Pontal-SP, no valor de R\$2.840,04, cada uma, com demais encargos e condições constantes da cédula. Prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias. Valor do imóvel: R\$193.000,00. *Em complementação à descrição do imóvel alienado fiduciariamente, foi apresentada a certidão da matrícula.* O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 146/19. Selo digital: 120071321000000002381719T

AV.06/27.790 - Em 26 de dezembro de 2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.

Prenotação nº 186.561, de 11/07/2023.

Nos termos do requerimento datado de 11 de dezembro de 2023 e mediante prova do recolhimento pelo credor fiduciário do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 05, **fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 186.561, de 11/07/2023, **foi intimado os fiduciantes Jaques Antonio de Almeida e Gislene Aparecida Lopes de Almeida**, já qualificados, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, **tendo o prazo decorrido em 09/11/2023, sem que os fiduciantes purgassem a mora.** Valor da avaliação do imóvel em 07/08/2019: R\$193.000,00. Valor da consolidação: R\$193.000,00. Valor venal do imóvel: R\$29.875,53. A Escrevente Autorizada:  (Regiane Antonio Chечи). Relação nº 240/2023. Selo Digital: 1200713310000000029674230

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13